



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

— Administração dos Trabalhadores —



17 SET 1991
Maria da Conceição F. dos Santos
Chefe de Divisão da Secretaria

LEI Nº 1058/91
DE 30 DE AGOSTO DE 1.991.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de Cr\$263.700.000,00 (duzentos e sessenta e três milhões e setecentos mil cruzeiros):

I - Câmara Municipal

DOTAÇÃO	Nº DA FICHA	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO
0101.01010012.002-3.1.1.1	002	Cr\$ 60.000.000,00
0101.01010012.003-3.1.3.1	006	Cr\$ 3.000.000,00
0101.010110212.010-3.1.1.1	017	Cr\$ 7.000.000,00

II - Prefeitura Municipal

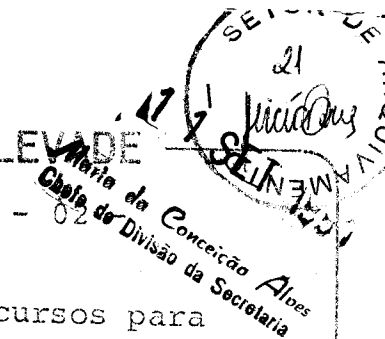
0204-02070212.023-3.1.3.2	075	Cr\$ 1.000.000,00
0206-03070212.031-3.2.6.6	092	Cr\$ 65.000.000,00
0206-03070212.035-3.1.3.2	107	Cr\$ 7.000.000,00
0206-15824992.036-3.1.1.3	109	Cr\$ 1.000.000,00
0206-03070212.038-3.1.3.2	117	Cr\$ 12.000.000,00
0206-03070212.042-3.1.3.2	129	Cr\$ 200.000,00
0206-03070212.048-3.1.3.2	145	Cr\$ 2.500.000,00
0207-03080332.061-3.2.6.2	188	Cr\$ 60.000.000,00
0208-08420212.077-3.1.3.2	231	Cr\$ 20.000.000,00
0209-13750212.094-3.1.3.2	275	Cr\$ 20.000.000,00
0212-10600212.146-3.1.3.2	383	Cr\$ 5.000.000,00

Total..... Cr\$263.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —



Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cumprir disposto no artigo anterior as seguintes anulações nas dotações abaixo indicadas.

DOTAÇÃO	Nº DA FICHA	VALOR DA ANULAÇÃO
0211.13754281.143-4.1.1.0	377	Cr\$ 60.000.000,00
0212.10603252.158-3.1.1.1	409	Cr\$203.700.000,00
Total.....		Cr\$263.700.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 30 DE AGOSTO DE 1.991.


LEONARDO DINIZ DIAS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.


GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO

Assessor de Governo